



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Redentora
CNPJ 94.726.825/0001-31



DECLARAÇÃO SOBRE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Maikel Casagrande, servidor Público Municipal, Tesoureiro, lotado sob Matrícula 014, da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora-RS, e **Renan Formentini Pereira**, Contador, servidor Público Municipal, CRC n.º RS-084193/O-1, Técnico em Contabilidade, lotado sob matrícula, n.º 024, da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora-RS, **DECLARAM** para os devidos fins, nos termos do art. 3º, inciso IV, alínea “e” da Resolução n.º 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado, que foram realizadas as conciliações bancárias com regularidade mensal e ao término do exercício de **2022**:

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de **2022**.

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil – R\$	Saldo no Extrato Bancário – R\$	Diferença – R\$	Observação
30000	BANRISUL S/A - C/ CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Banco: 041 - Banrisul Ag: 0329 CC: 040087000-8	R\$ 13.132,30	R\$ 21.529,57	R\$ 8.397,27	(1)
8351	SICREDI - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Banco: 748- Sicredi Ag: 0313 CC: 73283-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		Total – R\$	R\$ 13.132,30			(2)

Observações:

- (1) Referente a cheques não compensados; R\$ 7.458,94 (empréstimos consignados junto ao Banrisul), R\$ 938,33 (Pagamento Energia Elétrica).
- (2) Saldo de R\$ 13.132,20, referente a valores que ficaram como disponibilidade, a serem descontados do Repasse Financeiro de Janeiro de 2023.



Câmara Municipal Vereadores Redentora
Maikel Casagrande
Tesoureiro

Maikel Casagrande
Tesoureiro

Redentora, 13 de Março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Renan Formentini Pereira
Contabilidade
CRC-RS 084193/O

Renan Formentini Pereira
Técnico em Contabilidade



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Malberk Antoine Kunst Dullius, brasileiro, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora-RS, no período de 01 de janeiro de 2022 á 18 de outubro de 2022, **RATIFICA** a declaração supra, quanto à realização das conciliações bancárias e seus respectivos resultados.

Redentora RS, 13 de Março de 2023.

Malberk Antoine Kunst Dullius

Vereador Presidente de 01 de janeiro de 2022 á 18 de outubro de 2022

RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Gilmar Gonçalves de Lima, brasileiro, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora-RS, no período de 19 de outubro de 2022 á 31 de dezembro de 2022, **RATIFICA** a declaração supra, quanto à realização das conciliações bancárias e seus respectivos resultados.

Redentora RS, 13 de Março de 2023.

Gilmar Gonçalves de Lima

Vereador Presidente de 19 de Outubro de 2022 á 31 de Dezembro de 2022